

LEI Nº 722/2023

DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **TRAVESSA JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO (ZÉ AMARO)**, a artéria pública que nasce num terreno agrícola/suburbano, cruzando a Rua João Gonçalves Ribeiro até a Rua José Ribeiro de Meneses, sentido Norte/Sul, no Conjunto Habitacional Casemiro Farias, desta cidade e dá outras providências;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, revogadas as disposições em contrário;



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal